



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 7DAA4-521CD-2E4A8



## **Termo Aditivo 00056/2021-1**

**Processo:** 03375/2019-1

**Classificação:** Licitação de Serviços Gerais

**Descrição complementar:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº024-20

**Criação:** 06/12/2021 17:57

**Origem:** NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Licitações e Contratos - NLC*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 024/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS LTDA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaziz, nº 157, Enseada do Suá, CEP nº 29.050-913, Vitória/ES, inscrito no CNPJ-MF nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.432.517/0001-07, com sede na Rua Alameda Ásia, nº 201, 2º andar, Conjuntos 1 e 2, Polo Empresarial, Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP nº 06.543-312, neste ato representada pelo Sr. **VITTORIO DANESI** e pelo Sr. **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 3375/2019**, resolver firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO TC Nº 024/2020** - conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e reajuste** do Contrato nº 024/2020, que versa sobre prestação de serviços de natureza continuada de impressão corporativa (*outsourcing* de impressão) sem franquia mínima de consumo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Terceira do citado Contrato, fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2022**, com amparo no artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - O reajuste do valor está previsto no item 8.3.1 da Cláusula Oitava do Contrato 024/2020, nos seguintes termos:

*“8.3.1 - O valor contratado poderá ser reajustado desde que decorrido um ano, a contar do mês de emissão da proposta comercial aceita para celebração deste Contrato, levando em consideração o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** ou outro que venha a substituí-lo; “*

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTE

4.1 - O valor atual do mencionado Contrato corresponde a **R\$ 164.103,03** (cento e sessenta e quatro mil, cento e três reais, três centavos);

4.2 - Com base nas informações lançadas no Processo TC nº 3375/2019, e considerando as disposições contratuais constantes no **item 8.3.1** da Cláusula Oitava do citado Contrato, o valor contratual fica **reajustado** em **10,672670%**, referente à aplicação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA/IBGE)**, **acumulado em 12 (doze) meses, no período de novembro/2020 a outubro /2021;**

4.3 - O item 8.1 da Cláusula Oitava do citado Instrumento passa a vigorar com a seguinte redação:

*“8.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 181.609,67** (cento e oitenta e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos), de acordo os valores estabelecidos na proposta vencedora do certame, parte integrante deste Instrumento e consignados no **ANEXO I** deste Instrumento; “*

4.4 - O reajuste do valor contratual terá incidência a partir de **11 de novembro de 2021.**

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2018, Elemento de Despesa 339040 do orçamento do Tribunal de Contas - TCEES.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 024/2020**, independentemente de transcrição.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Licitações e Contratos - NLC

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 02 de dezembro de 2021.

**Arinéia Oliveira de Aguiar**  
Secretária-Geral Administrativa e Financeira  
Por delegação de competência,  
conforme Portaria Normativa 104, de 08/10/2020  
**CONTRATANTE**

  
Carlos Alberto Pulici Junior (3 de December de 2021 11:08 GMT-3)

**Vittorio Danesi**  
Diretor Presidente



**Fernando José Coutinho Martins**  
Diretor Financeiro  
SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA  
**CONTRATADA**



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Licitações e Contratos - NLC

**ANEXO I**

CONTRATO Nº 024/2020 - Aluguel de impressoras e serviço de impressão Reajuste conforme índice IPCA/IBGE - período de 11/2020 a 10/2021 = 10,672670%					
IMPRESSORAS		QUANTITATIVO DE IMPRESSORAS	VALOR		
			Unitário	Mensal	Anual
1	IMPRESSORA POLICROMÁTICA A3	02	R\$ 569,28	R\$ 1.138,56	R\$ 13.662,72
2	IMPRESSORA POLICROMÁTICA A4	04	R\$ 173,51	R\$ 694,04	R\$ 8.328,48
3	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA A4	21	R\$ 64,80	R\$ 1.360,80	R\$ 16.329,60
4	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 DE MÉDIO PORTE	47	R\$ 168,83	R\$ 7.925,61	R\$ 95.107,32
5	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 DE GRANDE PORTE	01	R\$ 290,01	R\$ 290,01	R\$ 3.480,12
VALOR TOTAL					R\$ 136.908,24
ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE IMPRESSÃO	VALOR		
			Unitário	Mensal	Anual
IMPRESSOES PRETO E BRANCO					
1	IMPRESSORA POLICROMÁTICA A3	1.693	R\$ 0,1992	R\$ 28,10	R\$ 337,25
2	IMPRESSORA POLICROMÁTICA A4	6.470	R\$ 0,0996	R\$ 53,70	R\$ 644,41
3	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA A4	166.932	R\$ 0,0332	R\$ 461,85	R\$ 5.542,14
4	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 DE MÉDIO PORTE	615.680	R\$ 0,0332	R\$ 1.703,38	R\$ 20.440,58
5	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 DE GRANDE PORTE	254.781	R\$ 0,0332	R\$ 704,89	R\$ 8.458,73
VALOR TOTAL					R\$ 35.423,11
ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE IMPRESSÃO	VALOR		
			Unitário	Mensal	Anual
IMPRESSOES COLORIDAS					
1	IMPRESSORA POLICROMÁTICA A3	10.669	R\$ 0,5754	R\$ 511,58	R\$ 6.138,94
2	IMPRESSORA POLICROMÁTICA A4	10.912	R\$ 0,2877	R\$ 261,62	R\$ 3.139,38
VALOR TOTAL					R\$ 9.278,33
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 181.609,67



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buai, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

# Simpres TRIBUNAL DE CONTAS ES\_1°







## Aditivo 10136

Relatório de auditoria final

2021-12-03

Criado em:	2021-12-03
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAtPSCCvg_fb7tglyWtIAqE8z8J5QWPP

## Histórico de "Simpres TRIBUNAL DE CONTAS ES\_1° Aditivo 10136"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)  
2021-12-03 - 13:28:58 GMT- Endereço IP: 189.62.150.255
-  Documento enviado por email para Carlos Alberto Pulici Junior (carlospj@simpres.com.br) para assinatura  
2021-12-03 - 13:29:25 GMT
-  Documento enviado por email para Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br) para assinatura  
2021-12-03 - 13:29:25 GMT
-  Email visualizado por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)  
2021-12-03 - 13:42:13 GMT- Endereço IP: 179.145.38.27
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)  
Data da assinatura: 2021-12-03 - 13:42:24 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.145.38.27
-  Email visualizado por Carlos Alberto Pulici Junior (carlospj@simpres.com.br)  
2021-12-03 - 14:08:11 GMT- Endereço IP: 177.68.180.101
-  Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Pulici Junior (carlospj@simpres.com.br)  
Data da assinatura: 2021-12-03 - 14:08:34 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.68.180.101
-  Contrato finalizado.  
2021-12-03 - 14:08:34 GMT